

ATAS

ATA NÚMERO CENTO E TRINTA E SEIS

Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, às quinze horas, a Assembleia de Compartes dos Baldios de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira, contribuinte nº 900390786, reuniu, na sua sede sita em Valverde, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém, (cujas presenças ficaram registadas no livro de presenças número quatro, desta Assembleia de Compartes, a folhas vinte e duas a vinte e três), contando com a presença no respetivo livro, de setenta e seis compartes, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Primeiro – Atualização do Caderno de Recenseamento dos Compartes e admissão de novos compartes; -----

Segundo – Apreciação, deliberação e votação do plano de atividades e orçamento para o ano dois mil e vinte e quatro; -----

Terceiro – Discussão e deliberação sobre apoio às obras da Igreja Matriz de Alcanede; -----

Quarto – Informação e ratificação de contrato de concessão de exploração de pedreira celebrado pelo Conselho Diretivo dos Baldios; -----

Quinto – Deliberação sobre a alienação a título gratuito (doação) de uma parcela de terreno baldio a desanexar do prédio rústico artigo 2191 da secção da B-B17, sob administração da Assembleia de Compartes dos Baldios de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira, para compor e anexar à projetada ZDE – Zona de Desenvolvimento Economico de Alcanede, conferindo poderes necessário ao Conselho Diretivo para outorgar a correspondente escritura em representação desta comunidade dos compartes. -----

A Mesa da Assembleia foi composta pelo Presidente, André Gonçalo Antunes Caetano, o Vice – Presidente, Carlos Manuel Verdinho Ferreira e como não se encontrava presente na sala o Secretário, o Presidente da Mesa convidou o comparte António Caetano Frazão que ocupou as funções de Secretário nesta sessão, verificando-se a aprovação unanime de todos os presentes. -----

O Presidente da Mesa fez a apresentação à assembleia da convidada pela Mesa, a saber, a funcionária administrativa, Maria Alves, que não é comparte. -----

Dando início à sessão, o Presidente da Mesa, procedeu à leitura da convocatória para esta Assembleia. -----

Seguidamente, o Presidente da Mesa anunciou que iriam ser lidas as atas números cento e trinta e quatro e cento e trinta e cinco. -----

Ata

ATAS

Folha 23

Esclareceu que a ata número cento e trinta e quatro, corresponde à reunião realizada em dia vinte e seis de março do ano dois mil e vinte e três, que depois de lida foi sujeita à votação, de que resultou aprovação por maioria, com um voto contra, uma abstenção e setenta e quatro votos a favor. Do voto contra foi feita declaração pelo próprio comparte votante, Joaquim Brígido, quanto ao nome de "Baltazar" não constar da atualização do recenseamento desta comunidade de compartes. É sobejamente sabido que, veio de fora, e que não integra o caderno de recenseamento destes compartes. Esclareceu o Presidente da Mesa que, para tal caso ser apreciado e votado em assembleia é preciso que o visado apresente requerimento junto dos serviços, como outros o fazem, a expor a sua situação para que esta seja apreciada, e que da votação em assembleia de compartes resulte a aprovação nos termos regulamentares, pois são estes os procedimentos. E que tal não se verificou. -----

O Presidente da Mesa prosseguiu e esclareceu que a ata número cento e trinta e cinco, corresponde à Assembleia de Compartes de dia um de dezembro de dois mil e vinte e três, que foi lida e sujeita à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. --- **Seguidamente, deu início à discussão da ordem de trabalhos, com a entrada no primeiro ponto.** O Presidente da Mesa fez a apresentação do Caderno de Recenseamento dos Compartes atualizado, composto por vinte folhas numeradas, todas por ele conferidas e rubricadas, registando-se o total de setecentos e cinquenta e três compartes, (trezentos e cinquenta são moradores de Valverde, cento e noventa e sete de Pé da Pedreira, cento e dezasseis de Barreirinhas e noventa de Murteira), que ele próprio afixara na sala, antes de iniciar a sessão, para que todos o pudessem consultar. Disse ainda que caso se verifique alguma dúvida ou disparidade, resultante da apresentação e consulta a este caderno, deverão os interessados manifestar-se, podendo dirigir-se à sede do Conselho Diretivo, no horário de funcionamento, a fim de serem prestados eventuais esclarecimentos ou ajustamentos para oportuna atualização. -----

O Presidente da Assembleia fez a especificação do nome dos compartes que foram inseridos e retirados, conforme consta do documento que fica anexo à presente à ata, por si rubricado, com o número um, barra, cento e trinta e seis. Assim, deu a conhecer de forma concisa as alterações que foram feitas ao caderno que se encontrava em vigor até à data. -----

Uma vez que estas alterações aí apresentadas não suscitaram dúvidas ou outras questões

Alves

ATAS

Folha 24

na comunidade comparte, o Presidente da Mesa pediu a votação, de que resultou aprovação por maioria com dois votos contra e setenta e quatro votos a favor, havendo novamente a registar a intervenção de Joaquim Brígido para reiterar aquilo que já dissera na anterior declaração de voto, e que o mesmo foi respondido pelo Presidente da Mesa, dizendo que, outras situações que não revestem a atualização automática motivada pela admissão por maioria bem como a retirada por falecimento, ou eventuais ajustes ou correções, os interessados têm que apresentar requerimento expondo os seus fundamentos, que serão colocados à consideração da assembleia de compartes, que é soberana e os aprecia e vota, obedecendo à votação regulamentada para o efeito, concluindo assim que é um procedimento igual para todos. A assembleia aprova ou reprova a admissão, conforme a vontade dos compartes que de resto é expressa pela votação. Que, aliás, são exemplo disso os requerimentos que se seguem para apreciação e votação. Também o comparte Fernando Frazão reforçou a importância de ser cumprido este procedimento. -----

Já o Comparte Fernando Alves sugestionou que cada requerente cá devia estar no ato da votação, mas foi esclarecido pelo Presidente da Mesa que esse procedimento não está previsto, e que, não sendo compartes não marcam presença na assembleia.-----

Seguidamente, foi noticiado à Assembleia a existência de oito destes requerimentos para a admissão como compartes e subsequente inserção no Caderno de Recenseamento, todos eles apresentados lidos e explicados pelo próprio Presidente da Mesa: -----

- O primeiro, anexo à presenta ata com o número dois, barra, cento e trinta e seis, subscrito por Davide Fernandes Ferreira, residente com sua esposa, adiante identificada em “segundo”, há trinta anos no lugar de Valverde, e inclusivamente com ligações a familiares compartes ali residentes em Valverde; Perante a inexistência de dúvidas ou intervenções dos presentes, o Presidente da Mesa solicitou a votação. A posterior inserção no caderno de recenseamento de Davide Fernandes Ferreira foi votada e aprovada por unanimidade; -----

- segundo: anexo à presente ata com o número três, barra, cento e trinta e seis, subscrito por Olímpia do Carmo Das Dores Gonçalves Ferreira, residente com seu marido identificado em “primeiro”, há trinta anos no lugar de Valverde, inclusivamente com as ditas ligações a familiares que são compartes, também aí residentes no lugar de Valverde. Na ausência de dúvidas ou intervenções dos presentes, o Presidente da Mesa solicitou a



Alves

ATAS

votação. A posterior inserção no caderno de recenseamento de Olímpia do Carmo Das
Dores Gonçalves Ferreira foi votada e aprovada por unanimidade; -----

- terceiro, anexo à presenta ata com o número quatro, barra, cento e trinta e seis, subscrito
por Luís António Leandro Alves, residente com sua esposa identificada em “quarto”, no
lugar de Pé da Pedreira, onde têm casa própria, e esclarecida, pelo Presidente da Mesa,
a questão levantada pelo comparte Luís Branco quanto a se, para além de casa própria,
cá têm a sua residência, o que foi confirmado pelo Presidente da Mesa mediante à
verificação que ele próprio fizera dos documentos entregues pelo requerente. Pediu a
votação. A posterior inserção no caderno de recenseamento de Luís António Leandro
Alves foi votada e aprovada por unanimidade; -----

- quarto: anexo à presenta ata com o número cinco, barra, cento e trinta e seis, que como
se referiu anteriormente, o quarto requerimento é subscrito pela esposa do requerente em
“terceiro”, Suzana Maria Romero De Oliveira Pancas Alves, onde com ela reside em casa
própria que ambos possuem em Pé da Pedreira. Não havendo dúvidas, o Presidente da
Mesa, pediu a votação. A posterior inserção no caderno de recenseamento de Suzana
Maria Romero-De Oliveira Pancas Alves foi votada e aprovada por unanimidade; -----

- quinto: anexo à presenta ata com o número seis, barra, cento e trinta e seis, Vandelúcia
Inácio da Silva, casada com um cidadão comparte há nove anos, onde moram no lugar
de Pé da Pedreira, e que ambos têm uma filha, Joana, situação particularmente conhecida
pela frágil condição de saúde e que é até é apoiada por esta instituição de baldios,
referindo-se o Presidente da Mesa à conhecida causa de “*vamos apoiar a Joana*” filha de
ambos. Referiu ainda que faz também parte deste agregado familiar a requerente
identificada em “sexto”, primeira filha de Vandelúcia antes do aludido casamento. Não
foram manifestadas dúvidas pelo presentes, tendo o Presidente da Mesa solicitado a
votação. A posterior inserção no caderno de recenseamento de Vandelúcia Inácio da Silva
foi votada e aprovada por unanimidade; -----

- sexto: anexo à presenta ata com o número sete, barra, cento e trinta e seis, e como se
referiu o sexto requerimento é subscrito pela filha da requerente em “quinto”, Joice
Adrielly da Silva, onde reside em Pé da Pedreira, na mesma morada, parte integrante
daquele agregado familiar. O Presidente da Mesa, pediu a votação. A posterior inserção
no caderno de recenseamento de Joice Adrielly da Silva foi votada e aprovada por
unanimidade; -----



Ata 20

ATAS

Folha 26

- sétimo: António Gomes Luís, anexo à presenta ata com o número oito, barra, cento e trinta e seis, residente com sua esposa identificada em “oitavo”, no lugar de Pé da Pedreira, onde adquiriram casa própria há vários anos e que cá têm a sua residência. O Presidente da Mesa pediu a votação. A posterior inserção no caderno de recenseamento de António Gomes Luís foi votada e aprovada por unanimidade; -----

- oitavo: como se referiu, o oitavo requerimento, anexo à presenta ata com o número nove, barra, cento e trinta e seis, é subscrito pela esposa do requerente em “sétimo” Maria da Conceição Marques de Gouveia Luís, onde com ele reside em casa própria que ambos adquiriram em Pé da Pedreira há vários anos. O Presidente da Mesa, pediu a votação. A posterior inserção no caderno de recenseamento de Maria da Conceição Marques de Gouveia Luís foi votada e aprovada por unanimidade. -----

Assim ficou concluída a discussão do primeiro ponto da ordem de trabalhos. -----

Seguiu-se o segundo ponto da ordem de trabalhos para apreciação, deliberação e votação do plano de atividades e orçamento para o ano dois mil e vinte e quatro, que fica anexo à presente ata com o número dez, barra, cento e trinta e seis. -----

Usou a palavra o Presidente do Conselho Diretivo, que explicou detalhadamente a decomposição da *«previsão de receitas para o ano dois mil e vinte e quatro»*, (corrigido o montante do financiamento “IFAP – sapadores” em mais euros: dez mil), que totaliza euros: seiscentos e trinta e cinco mil e setecentos. Que, o *«plano de aplicação de receitas para o ano dois mil e vinte e quatro»*, totaliza euros: quinhentos e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e ainda, que se pretende reforçar a *«conta poupança»* em mais, euros: cinquenta mil, aí incluídos. -----

Relativamente ao plano de aplicação de receitas, o Presidente do Conselho Diretivo leu e seguidamente explicou particularmente que algumas das verbas são do âmbito do funcionamento desta instituição e relativamente às quais não se fazem alterações muito substanciais. Mencionou a verba *«impostos»*. Fez breve menção às *«despesas correntes»*, referiu o apoio natalício de *«vouchers de natal aos compartes»* e aos apoios sociais aos compartes mais desfavorecidos, livros à comunidade escolar e apoio à natalidade, nos termos usuais. -----

Quanto aos investimentos estimados referiu: o sistema de gestão de abastecimento de águas dos furos de captação subterrânea, mencionou a manutenção do barracão do “Carril”, os *«arruamentos, conservação e reparação»*; Quanto aos *«Donativos para as*



ATAS

Folha 27

associações e obras» disse que continuam-se a apoiar as coletividades locais e que, «*Outros Donativos*» refere-se à «*Igreja*» Matriz de Alcanede, que embora de já tenha constado em plano anterior, ainda não se despendeu qualquer valor, mas tem esta assembleia na sua ordem de trabalhos um terceiro ponto onde esta parcela está particularizada e será colocada à melhor apreciação da assembleia para votação. -----

O Presidente do Conselho Diretivo, respondendo ao comparte Luís Branco, esclareceu que está prevista a contratação de uma empregada administrativa. -----

Como não foram manifestadas dúvidas ou outras intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação o «*plano de atividades e orçamento para o ano dois mil e vinte e quatro*» que foi aprovado com dois votos contra e setenta e quatro votos a favor. -----

Seguiu-se a entrada no terceiro e ponto da ordem de trabalhos, para «Discussão e deliberação sobre apoio às obras da Igreja Matriz de Alcanede». -----

O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente do Conselho Diretivo que esclareceu que embora de já tenha constado em planos de aplicação de receitas, em anos anteriores, ainda não se gastou qualquer valor e que estamos aqui perante a apresentação concreta do valor global de euros: trinta e sete mil cento e sessenta euros que dizem respeito a um pedido formal: -----

Euros: quinze mil, é a verba que corresponde à conservação e restauro dos retábulos, como estes eram primitivamente, em talha dourada, euros: doze mil e trezentos, para os arcos laterais e frontais da igreja mor, e euros: nove mil oitocentos e sessenta, para a pintura da igreja. O Presidente da Mesa leu à assembleia o teor explicativo das intervenções refletidas nestes orçamentos, que ficam anexos à presente ata com o número onze, barra, cento e trinta e seis. -----

O comparte Fernando Alves pediu a palavra e na sua intervenção mostrou desagrado quanto à participação desta Instituição de Baldios nas obras da Igreja de Alcanede, pois que vindo da Junta de Freguesia de Alcanede nada se assiste de beneficiação às localidades desta comunidade comparte, enumerando até a questão das acessibilidades e dos próprios baldios, há anos atrás devolvidos ao povo pela força dos tribunais em processo judicial no qual foi ré a junta de freguesia. Assim, Virgílio Vitório respondeu que, no seu entender, esta obra é dignificante, pois a igreja é de toda a comunidade, entendendo que está ao alcance desta instituição comparticipar o valor de investimento que foi formalizado, e bem formalizado. Também o Presidente da Mesa respondeu à



Alves

ATAS

Folha 28

intervenção do comparte Fernando Alves, mostrando compreender o seu desagrado, mas referenciou aqui ausência de questões da Junta de Freguesia e que estamos perante a Igreja Matriz, local de culto das famílias desta comunidade. O mesmo foi também reforçado pelo comparte Fernando Frazão, que entende que a Junta de Freguesia nada tem que ver com este assunto e que o pedido está bem formulado e bem conduzido. -----

Pediu a palavra o Comparte Manuel Brígido para manifestar que a Igreja Matriz é desta comunidade também, e que ao ser dado este contributo, esta instituição de baldios está a interpretar a vontade maioritária destas populações. Mais satisfação lhe dá, ainda, que este contributo seja objetivamente direcionado para uma parte determinável da obra ao invés de ser uma esmola para outros administrarem. À intervenção da comparte Maria Florinda Brígido, que disse que deve ser a Assembleia a dar e não o Conselho Diretivo, foi respondido que sim, e que aliás, é esta Assembleia de Compartes que está a fazer a apreciação e a discussão desta participação, que aqui vai ser votada, para que a verba seja viabilizada. O Comparte Luís Branco questiona se as correspondentes faturas serão emitidas diretamente a esta Instituição de Baldios, o que é confirmado por Virgílio Vitório. -----

O Comparte Joaquim Brígido sugestiona que este assunto poderia ser encarado também no quadro das contrapartidas dos terrenos baldios existentes na ZDE – Zona Desenvolvimento Económico de Alcanede, o que foi situado, pelo Presidente da Mesa, quanto ao âmbito da discussão do quinto ponto da ordem de trabalhos desta assembleia. Na ausência de outras dúvidas ou intervenções, o Presidente da Mesa solicitou a votação pelo que foi verificada a aprovação por maioria do terceiro ponto da ordem de trabalhos com três votos contra e setenta e três votos a favor. -----

Seguiu-se a entrada no quarto e ponto da ordem de trabalhos, para *«Informação e ratificação de contrato de concessão de exploração de pedreira celebrado pelo Conselho Diretivo dos Baldios»* que, explicou o Presidente do Conselho Diretivo, *não têm uma área superior a quarenta mil metros quadrados, (pois que essa particularidade conferiria a necessidade de aprovação da assembleia), conforme tudo se encontra consignado quanto aos poderes conferidos e delegados pela Assembleia de Compartes ao Conselho Diretivo, aprovados no quarto ponto da ordem de trabalhos da assembleia de compartes de três de dezembro de dois mil e dezassete, da qual se lavrou a ata número cento e oito),* e que o mesmo foram lido e explicado, a saber: -----



ATAS

Folha 29

- O primeiro e único, anexo à presente ata com o número doze, barra, cento e trinta e seis, que é uma ampliação de contrato já existente, reduzido a escritura pública por outorga a vinte e três de junho de dois mil e vinte e três, considerando-se o seu início a um de julho de dois mil e vinte e três, com a empresa PEDRAMOCA – Sociedade Extrativa de Pedras, Sociedade Anónima, em local designado por “Vale da Relvinha”, com a área de catorze mil e noventa metros quadrados, aplicado o valor da remuneração adequado ao caso, nas demais condições que foram especificadas e que se encontram consignadas no seu teor; -

Solicitada a votação, registou a aprovação unanime do ponto quatro da ordem de trabalhos. -----

Seguiu-se a discussão ao ponto cinco da ordem de trabalhos, que configura a *«Deliberação sobre a alienação a título gratuito (doação) de uma parcela de terreno baldio a desanexar do prédio rústico artigo 2191 da secção da B-B17, sob administração da Assembleia de Compartes dos Baldios de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira, para compor e anexar à projetada ZDE – Zona de Desenvolvimento Económico de Alcanede, conferindo poderes necessário ao Conselho Diretivo para outorgar a correspondente escritura em representação desta comunidade dos compartes»*. -----

O Presidente da Mesa anunciou, e passou a ler, a proposta apresentada pelo Conselho Diretivo cujo o teor adiante se transcreve, e que se encontra anexa à presente ata com o número treze, barra, cento e trinta e seis, bem como as cartografias exibidas, das quais, a implantação sob o cadastro, (em tamanho A3), anexa à presente ata com o número catorze, barra, cento e trinta e seis, ortofotomapa (em tamanho A3) anexo à presente ata com o número quinze, barra, cento e trinta e seis, ortofotomapa (em tamanho A4) anexo à presente ata com o número dezasseis, barra, cento e trinta e seis: -----

«PROPOSTA» -----

Um - Considerando que para integrar na constituição da projetada Zona de Desenvolvimento Económico de Alcanede (ZDE) será necessário dispor e anexar-lhe uma parcela de terreno baldio com uma área entre 19.000 m² e 21.600m², que é parte do prédio rústico inscrito na matriz cadastral sob o artigo 2191 da secção B-B17, sob gestão e administração desta Assembleia de Compartes; -----

Dois – Considerando que a concretização daquele Projeto da ZDE de Alcanede tem participação europeia e é de interesse local, com manifestas vantagens para a melhoria das condições de vida das populações, -----

Assesora

ATAS

Folha 30

a)- a Assembleia de Compartes de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira delibera autorizar a alienação a título gratuito (doação) de uma parcela de terreno baldio do prédio identificado supra em 1 e com a área aí indicada. -----

b)- Mais delibera conferir poderes necessários ao Conselho Diretivo para preparar e outorgar a correspondente escritura em representação desta comunidade de compartes. -----

Valverde, 10 de dezembro de 2023. -----

O CONSELHO DIRETIVO» -----

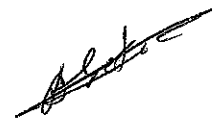
O Comparte António Daniel Pereira pediu intervenção para sugerir que a discussão deste ponto cinco da ordem de trabalhos fosse adiado por seis a doze meses, pois tem conhecimento de escrituras de antigos que poderão ferir suscetibilidades quanto à eventualidade de apropriação de baldios por particulares. -----

Da sua intervenção resultou a conclusão que, as eventuais apropriações a que se refere não incidem sobre o artigo baldio aqui em discussão, pois foi esclarecido pelo Presidente do Conselho Diretivo, com recurso à cartografia já enunciada como anexa, e também em resposta à intervenção do compartes Luís Branco, que o que está em discussão neste ponto cinco da ordem de trabalhos é unicamente uma parcela de terreno baldio, sita no prédio rústico denominado "*Baldio aos Valinhos, Soalheiro, Arroiteia do João, Vale de Mar, Cabeço da Ladeira, Casal Solteiro e Covão Azinheira*", inscrito na matriz sob o artigo 2191 da secção B a B17, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém. -----

Virgílio Vitório melhor explicou o intuito desta proposta, referindo que a ZDE - Zona de Desenvolvimento Económico de Alcanede, adiante designada por "zona industrial", onde se insere esta parcela de baldio, está praticamente toda ocupada por empresas e que falta à Câmara Municipal de Santarém o título para que aquela Câmara possa tramitar pelo competente processo de legalização de toda a zona industrial. -----

Mais explicou que são muitas as acusações a esta Instituição de Baldios, completamente infundadas e inventadas, de entrave ao andamento do processo que é conduzido pela Câmara Municipal e que estão a ser colocados em causa fundos comunitários que





ATAS

Folha 31

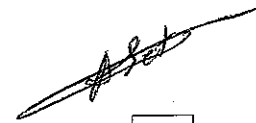
dependem da legalização da aludida ZDE - Zona de Desenvolvimento Economico de Alcanede. -----

É neste quadro que o Conselho Diretivo vem junto da Assembleia de Compartes apresentar esta proposta, que segundo a Câmara Municipal de Santarém, será a única forma de resolver o assunto, pelo que se coloca à consideração da assembleia, a doação desta parcela de terreno baldio à Câmara Municipal, fazendo referência aos benefícios de desenvolvimento económico, que são aliás os únicos que se podem vislumbrar, pois o protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Santarém na época do Presidente Dr. Francisco Moita Flores, não está a ser considerado e é recusado pelo atual Presidente da Câmara Municipal de Santarém. -----

O Comparte Fernando Frazão manifesta-se totalmente a favor da zona industrial, e que inclusivamente leva um grande atraso na dinamização e legalização, mas, no seu entender, isto só pode ser feito com contrapartidas. Enumerou as contrapartidas protocoladas na era do "Dr. Moita Flores", que incorporava a construção de passeios pedonais e viabilização habitacional para fixar estas populações compartes. -----

Referiu que ele próprio já integrara os membros dos órgãos sociais deste baldios e lamentou que o alcatroamento da "estrada do vertente" não se tenha concretizado e que, viu como grande responsável disso o Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede, medida esta que iria minimizar substancialmente o transito dentro das localidades, e que isto sim produzia benefícios em prol da comunidade. -----

Também o comparte Luís Branco manifestou muito desagradado, pois no seu entender têm que haver contrapartidas e não deve ser feita uma doação. A título exemplificativo, aludiu à falta de passeios pedonais, referindo o perigo eminente nas quatro localidades, e particularmente em Valverde, que é atravessada por uma estrada nacional totalmente desprotegida quanto à circulação de peões. Diz que, se tal depender da articulação com as "infraestruturas de Portugal", que seja exigida essa solução. Mais disse, que esta proposta não é aceitável e que a população é a única que nada beneficia. Conclui que a Câmara Municipal vende os terrenos sobre os quais incide a zona industrial, às empresas.



ATAS

E quanto à junta de freguesia, os terrenos que estão em seu nome, vai doa-los sem contrapartidas?! -----

O Comparte Amaro Antunes referiu que as contrapartidas são essenciais. Sugestiona “obrigar” a Câmara Municipal a alargar a zona industrial, pois tal como está não permite a fixação de outras empresas. Além disto defende que as outras contrapartidas, já referidas, são legítimas à população. -----

Também o comparte Manuel Inácio se insurge e diz que, alguém travou a concretização da “estrada do vertente”, atrás referida pelo comparte Fernando Frazão. Que não aceitável uma coisa destas! E questionou se a Junta de Freguesia, também doou terrenos à Câmara Municipal de Santarém?! Não teve quaisquer contrapartidas?! É preciso ter noção, não é aceitável! -----

O comparte Joaquim Brígido diz ser essencial anular as escrituras dos terrenos ainda titulados pela Junta de Freguesia de Alcanede, que o não foram no processo judicial que correu nos tribunais para a devolução dos baldios a estas comunidades, e referindo-se particularmente aos que incidam na zona industrial, para ser esta instituição a negocia-los à Câmara Municipal de Santarém mediante as necessárias contrapartidas. -----

Em resposta, o Presidente do Conselho Diretivo toma a palavra para explicar que, por altura em que o Ministério Público instaurou o processo judicial, em que foi ré a Junta de Freguesia de Alcanede, o MP deixou alguns terrenos de fora, e que embora saibamos que são baldios, ficaram e nome da Junta de Freguesia. A seu ver parece-lhe muito difícil que o Ministério Público pegue no assunto novamente. -----

Prosseguiu a sua intervenção referindo que, é necessário confrontar a Câmara Municipal com a posição manifestada por esta comunidade perante a proposta que foi apresentada. Referiu, novamente, as muitas acusações absolutamente falsas que esta Instituição de Baldios é alvo, inventando-se ser um entrave à fluidez no processo de legalização da zona industrial pela Câmara Municipal e que isso põe em causa o acesso aos fundos comunitários. -----



Alves

ATAS

Folha 33

Pediui intervenção a comparte Maria Florinda Brígido para dizer que a seu ver o aludido processo dos baldios deitou por terra as escrituras da Junta de Freguesia, que os baldios são dos compartes, que se estiverem em nome da Junta, é contrario à Lei e o Ministério Público pega novamente no processo. Concluiu que, a doação sem contrapartidas, não. -

João Gonçalves sugere o chumbo desta proposta sem contrapartidas. -----

Também a comparte Ermelinda Pires se insurge dizendo que os compartes já votaram para alcatroamentos, iluminações, para a construção dos passeios, para o alargamento do cemitério de Valverde entregue "*de mão beijada*" à Câmara Municipal de Santarém na época do já referido Dr. Moita Flores, altura em que "*tudo podia ser assinado*" mas que depois, afinal, esse protocolo não foi cumprido pela própria Câmara Municipal! E agora vai fazer-se o quê?! "*assinar*" para lhes dar os baldios da zona industrial?! Sem contrapartidas?! -----

O Comparte Fernando Alves, indignado, diz que enquanto cidadão comum, nada tem a ver com as empresas ali instaladas, e que são precisas contrapartidas para a população. --

O Comparte Luís Branco pediu intervenção para reforçar que o Conselho Diretivo deveria ter tido a sensibilidade de nem sequer apresentar uma proposta destas, de doação dos baldios à Câmara Municipal de Santarém, sem contrapartidas. -----

Seguiu-se a intervenção do comparte António Cadete para dizer que presidia à assembleia de compartes destes baldios na época em que ocorreu a reunião protocolar com a Câmara Municipal de Santarém, de que era Presidente o Dr. Francisco Moita Flores, e que nessa altura lhe foi entregue a obra do alargamento do cemitério de Valverde e assinado o protocolo relativo ao baldio da zona industrial, o mesmo que hoje está aqui em discussão, com a contrapartida, designadamente, de construção dos já referidos passeios pedonais nas quatro localidades. Referiu veemente que a proposta de hoje deve ser chumbada se não houver retorno financeiro para a comunidade. -----

Nesse enquadramento, o comparte Manuel Brígido manifesta-se, também sobre a necessidade de chamar a Câmara Municipal de Santarém à razão quanto aos documentos



[Handwritten signature]

ATAS

Folha 34

protocolares que assinou, para que efetivamente cumpra a posição que assumira perante estes compartes de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira. -----

O Presidente da Mesa constata que, unidos, os compartes saem mais reforçados na posição desta Instituição de Baldios para fazer valer a defesa dos direitos em prol desta comunidade comparte. Voltou a ler a enunciada proposta e solicitou a votação. A proposta foi unanimemente chumbada pela totalidade dos votantes, com todos os setenta e seis votos contra, a registar. -----

Assim ficou concluída a ordem de trabalhos, pelo que o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão. -----

Como nada mais havia a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e verificada a sua conformidade, vai ser assinada pelos membros da mesa nos termos legais. -----

O Presidente: *André Gonçalves Antunes Costa*

O Vice – Presidente: *Carlos Manuel Ventura Ferreira*

O Secretário: *António Sebastião Brazão*

